01-0396/

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0396/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0396/2002 DE 06/08/02

PROMOVENTE: COMISSAO PERMANENTE POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB.

E M E N T A:

"DENOMINA TÚNEL NOVE DE JULHO O CONJUNTO FORMADO PE-LOS DOIS TÚNEIS SITUADOS NA AVENIDA NOVE DE JULHO, SOB A AVENIDA PAULISTA, NO DISTRITO DA BELA VISTA E DO JARDIM PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:11:47
00000018558-24

ARQUIVADO EM 20/09/200.

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

COD. 0213

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 396 de 02
Adelina Cleone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

01 - PL
01-0396/2002

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
Constituição Justiça
Política Urb. Metrop. e M.Amb.
Educação Cultura e Esportes
06 AGO 2002
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

Denomina **TÚNEL NOVE DE JULHO** o conjunto formado pelos dois túneis situados na Avenida Nove de Julho, sob a Avenida Paulista, no Distrito da Bela Vista e do Jardim Paulista, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado **TÚNEL NOVE DE JULHO** o conjunto formado pelos dois túneis situados na Avenida Nove de Julho, sob a Avenida Paulista, no Distrito da Bela Vista e do Jardim Paulista.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

José Olímpio

Seção de Publicação e Edição de Anais - DT-10
06 AGO 2002
18h

CMSP - ATM -01-Jul-2002-15:45-003420

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) [illegible](s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 e folha de informação sob nº
03 / 09 / 08 / 02 a(20)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha nº 02 do proc.
Nº 396 de 02
Assistência Legislativa - Apoio Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Os dois túneis nas duas pistas da Avenida Nove de Julho, embora conhecidos por Túnel Nove de Julho, não tiveram suas denominações estabelecidas oficialmente o que permitiu o estabelecimento da alteração deste nome por Decreto Municipal.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sente-se no dever de apresentar a presente propositura com o objetivo de nominar, oficialmente, por lei, o conjunto dos dois túneis como Túnel Nove de Julho, por três motivos, que julga relevantes:

O primeiro é que o nome Nove de Julho evoca uma data muito cara a todos os paulistas, que é a da Revolução Constitucionalista de 1932, e que não deve ser diminuída nem levada ao esquecimento.

O segundo é que como os túneis fazem parte da Avenida Nove de Julho, é coerente e sensato que eles tenham o mesmo nome da Avenida.

E, finalmente, o terceiro é que o nome existente já esta consagrado, desde a sua construção, fazendo parte do cotidiano dos seus usuários, devendo ser mantida para se preservar a denominação que vem de muitas décadas atrás, ou seja, é uma denominação consolidada e conhecida por todos da região.

Desta forma, esta Comissão pede o apoio de todos os Vereadores a fim de que se mantenha o nome Nove de Julho no conjunto dos dois túneis em questão, medida esta que deve ser vista como uma homenagem a São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 01- 396 de 20 02 09 / 08 / 02 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta;

Em 09-08-02

Decreto 41.535/01

PDL. 23/02

Joaquim M. A. Soto
Ass. Téc. Dir. II - RF 10.813

A Com. de Const. e Justiça

13 / 8 / 02

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 13.8.02 às 18:30 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÓD. 0233

Ao Nobre Vereador AMAZONAS
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 19 de agosto de 92

Presidente

SEGUE ... juntado ... nesta data, ... documento ... e papel para informação, rubricado ...
sob folha ... nº 04

Em 21/08/92

(a) Carlos Roberto Silva
Secretário

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 04 do
Processo 396/02
Carlos Rubens Silva
Reg. 11357

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 396 /2002, de autoria da Comissão Permanente de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Túnel Nove de Julho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Túnel) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 396/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19.8.02

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/if0396-02

A LEG. 3
EM 21/08/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3
EM 21 / 8 / 2002
ÀS 18:40 **h.**

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 22.08.2002.

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 22.08.2002.

ROSMARI CUR[illegible]OS SANTOS
Assistente de Seção Técnica

SEGUE 1 juntado 1 nesta data
documento 1 a papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 05402
Em 02 / 09 / 02

Paula Kawase
Oficial Legislativo

Folha n.º 05 do proc.
N.º 01.0396 de 08/02
O funcionário Paulo Kawase
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de agosto de 2002.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0496/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 396/2002, de autoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente - que denomina Túnel Nove de Julho o conjunto formado pelos dois túneis situados na Avenida Nove de Julho, sob a Avenida Paulista, no Distrito da Bela Vista e do Jardim Paulista, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão de Justiça possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 396/2002 de fl. 01 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fl. 04.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/rcas

Folha n.º 06 do proc.
N.º 01 0396 de 02
O funcionário
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 22 de agosto de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 496, de 22/08/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 396/02, de autoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 396/02 de fls. 01 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 04.

RECEBIDO
SGM/ATL
23/08/02

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº —01— ✓

do processo nº 01.0396 de 20 02 02.09.02 (a) Paula

Paula Kawase
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/09/2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão d.
Constituição e Justiç
Em 02.9.02 às 12:50h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

CÓD. 0233

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 08

Em 19/09/02

(a) ..... Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130

Folha nº 08 do
Processo 396/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11136

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEFERIDO
17 SET 2002
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-2114/2002

Requeremos à Presidência, na forma regimental, a retirada da tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº 396/02, de autoria desta Comissão.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Secretaria de Pub
18 SET 2002

À Com. de Const. e Justiça
18 / 09 / 2002
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 19/09/02 às 12:00 h
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

AO DT.SF.
19/09/02 para arquivamento.
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ 08 (oito) fls.
Arquivo em 20-9-2002; digo 20/09/2002
O Func.º
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.921

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 5 e folha de informação
sob nº 09 a 12, 30/9/2002
RM
Raydália Bittencourt
Assistente de Chefia Técnica

Folha nº 09 do Processo nº 01-396 de 2002 RR

Folha nº 07 do Processo nº Fábio da Costa Faiva Reg. 11.2

Prefeitura do Município de São Paulo

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefia Técnica

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 25 de SETEMBRO de 2002

15 - DOCREC
15-0647/2002

Ofício A. T. L. nº 562 /02

Processo nº 2002-0.196.209-4
Ref.: Of. nº 18/Leg.3/0496/2002

RECEBIDO NA ATM
Em 25/9/02
Às 15:55 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pela unidade competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 396/02, de autoria da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que denomina Túnel Nove de Julho o conjunto formado pelos dois túneis situados na Avenida Nove de Julho, sob a Avenida Paulista, no Distrito da Bela Vista e do Jardim Paulista.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCPS/dasmrp
Resp 396-02

À LEG 3
Em 25/09/02

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3
EM 25/09/02
ÀS 17:30 **h**

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 25/09/2002

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25.9.02 às 18:25 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

AO DT.94, para arquivamento
26/9/02

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Folha nº 07 do
Processo nº
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha de informação nº - 04 -

do..... mem°.....nº....1436/2002 - ATL III.....em....16/08/2002(a)

MARLY JUNQUEIRA C. CARDOSO

Folha nº 10 do Proc...
nº01-396....de 2002
RNR

Ref: PL 01 - 0396/2002

Rosy Jália Bittencourt
Assistente de Chefia Técnica

SGM / ATL

Sra. Assessora Chefe

Com relação ao PL 396/2002, da Comissão de Politica Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, trata-se de alteração não prevista nas Leis nºs. 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.180/01, uma vez que a denominação oficial do mesmo é TUNEL DAHER ELIAS CUTAIT, conforme decreto nº 41.535/02.

Constam os PLS. 462/02 e 407/02.

OBS. Veio junto com o memº 1436/02 - ATL III o PL 407/02 embora a inicial não questione acerca do mesmo.

16/08/02

ELIANA BECCATO MELLONE

DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA

CASE - 4 / SEHAB

MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 09 do
Processo nº
Fábio da Costa Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº - 05 -

do memo ATL nº 1436/02 em 15/08/2002 . (a)
MARLY DUARTE S. CARDOSO
Cl. de Adm. Geral 1
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 11 do Processo nº 01-396 de 2002
Raylaila Bittencourt
Assistente de Chefia Técnica

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 407/ 2.002 **MEMO A.T.L.:** 1.436 / 2.002 **VEREADOR:** WILLIAN WOO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TN DAHER ELIAS CUTAIT CODLOG: 48365-6

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 41.535 / 2.002

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TU NOVE DE JULHO

HOMONÍMIA: SIM LEGISLAÇÃO: ATO Nº/ANO : 887 / 1.935 LOGR. CODLOG: 14804-0

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO . CORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS Nºs. 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01.
CONSTAM OS PLS. Nºs. 396/02 E 462/02.

SEHAB-2
19 AGO 2002

15/08/02
MARTA ROCHA C.P. DA SILVEIRA
Assessora - SGM/ATL

ELIANA ECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

21 AGO 2002
RECEBIDO HOJE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 01-396 de 2002, 30, 9, 2002 (a)

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefia Técnica

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Juntada de Documentos

Arquivado novamente em 30/9/2002

c/ 12 **Fls. º O Funcº**

Raydália Bittencourt
Assistente de Chefia Técnica

CÓD. 0233

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....